

Projeto Resolução nº 1/64.

Artigo 1º - Fica aberto na conta de via municipal um crédito suplementar a Verba 11-8-00-1 no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros), destinados a escarcas de pagamento do aumento de vencimentos da auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Mipocó.

§ 1º - O aumento a que se refere este artigo será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), mensais a partir de 1º de maio de 1964.

Artigo 2º - As despesas com a presente Resolução correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificadas no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.